

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA PREVDB Nº 024/2019**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR, por invalidez,** o senhor **ROGÉRIO ERTHAL** servidor da Prefeitura Municipal, **lotado na secretaria municipal de saúde,** na função de **cirurgião dentista** sob a matrícula 149, referência salarial **quadro XIV do anexo I da Lei Municipal nº 1.330/19,** admitido através de concurso público sob o Decreto nº 676/1995 com fundamentos no **art. 40 § 1º I da CRFB/88 c/c art. 6º- A da EC 41/2003 inserido pela EC 70/2012,** com proventos mensais **Integrais - paridade,** (cf. processo administrativo nº 063-A/2019).

**Fixação de Proventos**

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.330/2019 (quadro XIV anexo I)	RS 1.970,09
ATS – Triênio (55%) Lei Municipal nº 786/03 art. 67	RS 1.083,55
Total.....	RS 3.053,64

(Três mil, cinqüenta e três reais e sessenta e quatro centavos)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/07/2019.

Duas Barras, 15 de julho de 2019.

**JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA**  
Diretor Presidente  
PREV DUAS BARRAS  
CGRPPS 2090

**Publicado por:**  
Thaise Ferreira de Carvalho  
**Código Identificador:061675C6**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 17/07/2019. Edição 2431  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>